



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

PORTARIA N.º 026/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora Sr.ª Soeli Maria Cantoni Sacon”.

*O Diretor Executivo do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de Julho de 2005; Lei Complementar nº 134/2011 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Sorriso - MT; Art. 102 da Lei Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

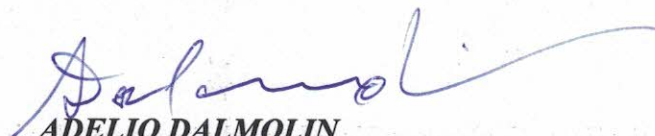
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Servidora Sr.ª **Soeli Maria Cantoni Sacon**, portadora do RG nº [REDACTED] SESP/MT, CPF nº [REDACTED], efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, Classe “D”, Nível “XI”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a referida servidora conta com 11.340 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, 00 mês e 25 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2025.04.00454P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 18 de março de 2025.


ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Av. Natalino João Brescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT
e-mail: contato@previsomt.com.br

www.previsomt.com.br